



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 679/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº109/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº109/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de extintores novos e base de troca e prestação de serviços de recargas, para os veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **JOSÉ CARLOS TRICHES ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 05 / 20 11 DE Nº 29183
UMUARAMA, 23 / 05 / 20 11
Reto Alorido
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS